



boletim da

ASSESP/SC

ANO XI - Nº 51 - OUT/NOV/DEZ 2016

Contribuição mensal da ASSESP passa a ser um valor fixo para todos

A assembleia geral da ASSESP/SC, realizada no dia 24/10 à tarde, na Sede Social da entidade, no Campeche, em Florianópolis, aprovou a alteração do valor da mensalidade cobrada atualmente dos associados. A contribuição mensal, que antes era de 0,8% sobre o vencimento, foi padronizada e unificada em R\$ 61,60, que corresponde, em termos de referência para futuros reajustes, a 7% do salário mínimo vigente do país (R\$ 880,00).

A nova mensalidade, de R\$ 61,60, será cobrada de todos os associados, independente dos salários e do grupo ao qual pertençam na polícia civil, no quadro administrativo da segurança pública e no sistema prisional.

O principal objetivo da mudança era padronizar a contribuição, de modo a tornar mais justa a relação entre os valores cobrados e a representatividade dos grupos que

compõem o quadro associativo da ASSESP/SC. Isto porque com a implantação do subsídio salarial para os policiais civis, passou a ocorrer uma disparidade significativa entre os valores de contribuição dos associados, de acordo com os diversos cargos de carreira da instituição. Essa diferença, por exemplo, se acentuou bastante em relação ao quadro administrativo da segurança e ao sistema prisional, que não tiveram implantado o pagamento em forma de subsídio, fazendo com que o sistema de cobrança de mensalidade por meio de percentual incidente apenas sobre o vencimento não refletisse a verdadeira realidade salarial desses segmentos. Estudo realizado pelo setor administrativo da ASSESP/SC constatou que hoje as mensalidades estavam variando entre valores muito baixos (R\$

5,88) e muito altos (R\$ 212,71), sendo necessário, portanto, uma nova fórmula para corrigir essas disparidades.

Com o novo valor fixo da mensalidade, a ASSESP/SC vai conseguir manter os mesmos padrões atuais de arrecadação, sem comprometer os investimentos em manutenção e ampliação de sua estrutura, de modo a continuar oferecendo serviços de qualidade aos seus associados e dependentes.

O novo critério também se apresenta muito mais justo, já que uma contribuição mensal padronizada permite um tratamento mais igualitário aos sócios, na relação entre o que se paga e o que se usufrui em termos de serviços e estrutura. Afinal, todos os associados podem usar a estrutura e os serviços da ASSESP, independente do valor de sua mensalidade.

Mensalidades do Uniodonto alteradas em novembro



A partir do próximo mês de novembro, as mensalidades do Plano Odontológico da Uniodonto contratado junto à associação terão um acréscimo de R\$ 2,00. O aumento nada tem a ver com a data-base do contrato, que vence sempre no mês de fevereiro de cada ano. Esse reajuste específico é em função da inclusão de

procedimentos que antes eram cobrados como pós-pagamento e agora passarão a ser cobertos pelo Plano.

O valor da mensalidade, que hoje é de R\$ 21,40 + R\$ 3,20 de taxa de administração (R\$ 24,60) por pessoa, passará para R\$ 23,40 + R\$ 3,20 de taxa de administração (R\$ 26,60) por pessoa.

Permanecem inalterados o custo de inscrição de R\$ 5,00 por beneficiário e o valor da emissão da segunda via do cartão de identificação, que também é de R\$ 5,00.

ASSESP esclarece inscrição e sorteio para a temporada

Para evitar comentários, desconfianças e dúvidas a respeito do processo de inscrição e sorteio para a ocupação dos apartamentos da Sede Social no Campeche, durante a temporada 2016/2017, a Diretoria Executiva da ASSESP/SC esclarece o que segue:

1. O processo de inscrição é liberado para todos os associados da ASSESP, por um razoável período de tempo, através de nossa página, inclusive para aqueles que já usufruíram do benefício na temporada anterior.

2. Como o número de vagas é limitado a 12 apartamentos por período, visando ao atendimento dos associados que na temporada passada não usufruíram, convencionou-se de que se o número de inscritos fosse maior do que as vagas existentes haveria sorteio, de maneira isenta e eletronicamente, excluindo-se desse sorteio todos os já beneficiados na temporada anterior.

3. No caso do número de inscritos para determinado período ser menor do que as vagas existentes, aí se incluem os associados que usufruíram na temporada anterior.

4. Mesmo assim, neste ano, em alguns períodos o número de inscritos foi menor do que as vagas existentes. Nesse caso, foram incluídos então os já beneficiados na temporada anterior (que haviam se inscrito para aquele período), e mesmo assim ainda sobraram algumas vagas remanescentes (conforme se pode verificar da publicação do sorteio).

5. Convém salientar que existem associados que se inscrevem em todos os períodos (mesmo aqueles que já estiveram em nossa Sede Social na temporada anterior) e fatalmente em algum período com vagas remanescentes acabam sendo sorteados.

Ventos causam estragos na Sede Social do Campeche

O ciclone que atingiu a região de Florianópolis na madrugada do dia 4/12, deixando um rastro de destruição e prejuízos materiais em vários bairros, especialmente no sul da Ilha, não poupou a Sede Social da ASSESP/SC, localizada no Campeche.

Os ventos, que chegaram a quase 120 km/h, derrubaram galhos, árvores e muros, destelharam edificações, arrancaram o portão principal, danificaram a cobertura da

entrada e do salão de festas e entortaram os postes de iluminação do campo de futebol, entre outros prejuízos.

A Associação trabalha agora para recuperar, o mais rápido possível, as condições de uso do espaço. Por isso, faz um apelo aos associados para que evitem usar a Sede ao longo dessa semana, de modo que tudo possa estar pronto para a abertura da temporada de verão, no próximo dia 20 de dezembro.



Recesso na ASSESP vai do dia 22 a 6 de janeiro de 2017

A ASSESP/SC comunica aos seus associados que não haverá expediente em sua Sede Administrativa, no centro de Florianópolis, no período que vai do próximo dia 22 dezembro até o dia 6 de janeiro de 2017.

Durante o recesso, os assuntos relacionados à Sede Social, no Campeche, deverão ser tratados diretamente com o funcionário Marcelo Garcez, nos telefones (48) 3338-2006 e (48) 98482-1012, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Já as reservas para a utilização do Hotel de Trânsito durante o período de recesso devem ser feitas, impreterivelmente, até o próximo dia 21/12 (quarta-feira).

A Associação voltará a atender normalmente no dia 09/01/17, sempre no horário das 13h às 18h.

EXPE DIENTE



Boletim da Associação dos Servidores Civis da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina. Jornalista Responsável: Luciano Faria SC 363 JP. Projeto Gráfico e impressão: OpenBrasil Graf Tiragem: 1.800 exemplares.